



RECURSO FREQUENCIA E APROVEITAMENTO ACADÊMICO PARA BOLSA SOCIAL 2010

Conforme regra da instituição o aluno beneficiado com a bolsa Social deverá ter no mínimo 75% de frequência e aproveitamento acadêmico das disciplinas cursadas em cada período letivo. Caso a frequência e o desempenho acadêmico do bolsista seja inferior ao previsto, a instituição poderá autorizar uma única vez a manutenção da bolsa, em casos excepcionais e devidamente justificados, Para isto, o aluno deverá expor as razões e justificativas que o levaram a ter frequência e aproveitamento inferior ao mínimo desejado. Com base nas informações e documentos apresentados, a Supervisão de Filantropia decidirá pelo deferimento ou indeferimento do recurso.

Realização do Recurso: 19 à 26/01/2010 (Sistema on-line/acesso ao aluno/solicitação ao aluno/ filantropia/nova solicitação).

Entrevista e entrega da documentação: 19 à 26/01/2010 de 9 as 17 horas
no setor de arrecadação bloco C2).

Supervisão de Filantropia UniBH